

**PORTARIA 111/2013-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529449**  
**BELÉM (PA), 16 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 43/2013-GAB/PAD de 14 de março de 2013, publicada no DOE nº. 32358 do dia 18 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, de 15 de maio de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 112/2013-GAB/PAD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529452**

**PORTARIA Nº 112/2013-GAB/PAD. BELÉM (PA), 16 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 44/2013-GAB/PAD DE 14 DE MARÇO DE 2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 32358 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2013;**

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 13 de maio de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 113/2013-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529454**

**BELÉM (PA), 16 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 45/2013-GAB/PAD de 14 de março de 2013, publicada no DOE nº. 32358 do dia 18 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 13 de maio de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a

contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**PORTARIA 114/2013-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529458**

**BELÉM (PA), 16 DE MAIO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 46/2013-GAB/PAD de 14 de março de 2013, publicada no DOE nº. 32358 do dia 18 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 15 de maio de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529312**

**PORTARIA: 14494/2013**

Objetivo: conduzir os técnicos some para visitar as casa de aluguel e outras demandas dos professores

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5897139/CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 16/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529326**

**PORTARIA: 14495/2013**

Objetivo: visita técnica nas alugadas some

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57173538/DANIEL CAMPOS CEI (GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 16/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529335**

**PORTARIA: 14492/2013**

Objetivo: realizar acompanhamento, atesto nas notas fiscais e verificação quantitativa e qualitativa das carteiras escolares que foram entregues pela empresa MAQ Móveis nas escolas pertencentes a esta secretaria.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil

CURIONOPOLIS / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil

MARABA / CANAA DOS CARAJAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202599/ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 29/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529354**

**PORTARIA: 14493/2013**

Objetivo: conduzir servidor para realizar acompanhamento, atesto nas notas fiscais e verificação quantitativa e qualitativa

das carteiras escolares que foram entregues pela empresa MAQ Móveis nas escolas pertencentes a esta secretaria.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil

CURIONOPOLIS / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA - Brasil

MARABA / CANAA DOS CARAJAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

674869/HERCULES GARCIA SANTANA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 29/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529369**

**PORTARIA: 14529/2013**

Objetivo: fiscalização de obras etpp de tailandia ee. gabriel lage, ee. eriberto jasper ee. maria oscarica e outros, construção de de 12 salas e 10 salas.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA / BARCARENA/PA - Brasil

TAILANDIA / IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/05/2013 a 01/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529394**

**PORTARIA: 14530/2013**

Objetivo: conduzir técnicos do mec fnde

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217573/ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/05/2013 a 16/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529264**

**PORTARIA: 14519/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES COM A TEMATICA IDEB

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: IRITUIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217573/ADRIANA CONCEICAO DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529272**

**PORTARIA: 14512/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES COM A TEMÁTICA IDEB

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5841305/LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 529280**

**PORTARIA: 14515/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES COM A TEMÁTICA IDEB

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: AURORA DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br